



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 61/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Moacyr Selia Filho, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, que providencie os serviços e obras para melhorias paisagísticas e revitalização do trânsito na Avenida Vitória, nesta cidade, através de parceria com os entes federados, firmando convênios para a transferência de recursos para essa finalidade, conforme interesse já demonstrado pelo autor desta, sinalizado positivamente pelo Senador Magno Malta.

JUSTIFICATIVA

O processo de urbanização dos bairros e vilas tem ganhado destaque nos últimos anos em nosso Município, com a diversificação de obras e serviços voltados para promover o bem estar geral de todos e o desenvolvimento ordenado, constatado por avanços já experimentados e que reformulou parcial ou integralmente o aspecto de vários locais da cidade, principalmente.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Contudo, precisamos continuar avançando nesse processo de crescimento urbano e garantir uma cidade organizada e melhor estruturada, merecendo uma atenção especial a principal via pública da cidade, que é a Avenida Vitória, concentrando, é o que podemos dizer, a maioria dos estabelecimentos comerciais consecutivos às suas margens, além de tantas outras residências e edifícios, podendo ser considerada como o coração do centro comercial local, de grande fluxo e movimentação de veículos e pedestres, importantíssima para o desenvolvimento do Município.

Com a revitalização em todos os seus aspectos, através da efetivação dos serviços de reestruturação no trânsito e a emergente e clamante mudança paisagística da Avenida Vitória, estaremos promovendo uma transformação significativa no centro de nossa cidade, que possui várias vertentes de acesso aos diversos bairros e localidades do Município, como pressuposto imprescindível para continuarmos no caminho do progresso e desenvolvimento ordenado.

Frise-se que, para essa finalidade, já solicitamos ao Senador da República, Magno Malta, a inclusão no orçamento geral da União de recursos da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado exclusivamente para as obras e serviços, sinalizado com resposta afirmativa e garantia da viabilização e canalização dos recursos reivindicados.

Diante do caminho já iniciado e da grande expectativa de promovermos a reestruturação e revitalização da Avenida Vitória, poderemos assim aprofundar positivamente o tema abordado, dando-se ênfase à efetivação do objeto ora indicado, cabendo, para isso, haver a contrapartida do Município, no que lhe couber, adotando os procedimentos e firmando um convênio de grande relevância para contribuir para o desenvolvimento ordenado do Município.

Sendo assim, indicamos na presente forma com o intuito de estarmos contribuindo para uma nova dinâmica de urbanização e fluência no trânsito da principal avenida de nosso Município, importante cartão postal e centro comercial local.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2010;
56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO

Vereador